



MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota:
46407

Data e Hora da Emissão:
05/04/2021 10:10:57

Operador Emissor:
ATITUDE A.



PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **07075504000110** I.E.: **ISENTA** I.M.: **33553** Telefone:

Nome/Razão: **ATITUDE AMBIENTAL LTDA**

Endereço: **EST PRINCIPAL, S/N - LINHA SAO ROQUE - 85660000**

Município: **Dois Vizinhos** UF: **PR** e-Mail: **financeiro2@atitudeambiental.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **76995430000152** I.E.: **ISENTO** I.M.:

Nome/Razão: **13285-MUNICIPIO DE ITAPEJARA D OESTE - FMS**

Endereço: **AVENIDA MANOEL RIBAS, 620 - CENTRO - 85580000**

Município: **Itapejara d'Oeste** UF: **PR** e-Mail: **cleversonjuliani@hotmail.com**

Cód.	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
7.09	QTDE.: 1.0000 VLR. UNIT.: 2503.8400 COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL DE RSS - GRUPO A/E REF.: MARCO/2021 . 4 T. ADITVO AO CONTRATO 1900/2016 . . NAO RETENCAO DE IR, PIS, COFINS E CSLL, PREVISTOS NOS ART.716 DO RIR/18 E ART. 30 DA LEI 10.833/2003, NAO SE ENQUADRAM NO CONCEITO DE SERVICO DE LIMPEZA, CONSERVACAO OU ZELADORIA BEM COMO NAO CARACTERIZA LOCACAO DE MAO DE OBRA CONFORME SC COSIT N 99099 DE 05/09/2018. . . NAO RETENCAO DE INSS PREVISTO NO ART. 31 DA LEI N 8.212, DE 1991, NAO E PRESTADO MEDIANTE CESSAO DE MAO DE OBRA NOS TERMOS DA IN RFB N 971, DE 2009, CONFORME SC COSIT N 116 DE 07/02/2017. . . DADOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL. AGENCIA: 0919-9 C.C: 29.322-9	2.503,84	0,00	2.503,84	3,00	75,12

Total Serviços (R\$)	2.503,84												
Total ISS (R\$)	75,12												
Retenções (R\$)	<table border="1"> <tr> <td>COFINS</td> <td>ISS (3,00)</td> <td>PIS</td> <td>IRRF</td> <td>CSLL</td> <td>INSS</td> </tr> <tr> <td align="right">0,00</td> <td align="right">75,12</td> <td align="right">0,00</td> <td align="right">0,00</td> <td align="right">0,00</td> <td align="right">0,00</td> </tr> </table>	COFINS	ISS (3,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS	0,00	75,12	0,00	0,00	0,00	0,00
COFINS	ISS (3,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS								
0,00	75,12	0,00	0,00	0,00	0,00								
Total Líquido (R\$)	2.428,72												

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 1397 / 2007
 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado em outro município.
 O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador do Serviço.
 Esta NFS-e substitui o RPS: 46599 emissor: 1, emitido em 05/04/2021

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

PROCON DOIS VIZINHOS: 46-3536-4028

Autenticidade: 9FB64B3E.E57335C6.D69A52FA.96C7E474 (verificada em 05/04/2021 às 10:10:57)

Equiplano - NFS-e 500.2005t

